



**DESPACHO N.º 04/2021**

**Afetação de recursos humanos – Candidatura ALT20-02-5266-FSE-000089**

Considerando que:

- a) Foi submetida ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2020 a candidatura n.º ALT20-02-5266-FSE-000089, apresentada pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), designada “Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar”;
- b) A candidatura da CIMLT tem como objetivo a prossecução da promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental deste território; a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; a participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, incidindo em diversas temáticas, entre as quais, o ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais, mobilidade e transportes, promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- c) O período para a execução da candidatura deverá ter a duração máxima de 24 meses, não podendo exceder a data limite de 30/12/2022;
- d) A CIMLT necessita de afetar recursos humanos para acompanhamento do PIIECIE, nomeadamente nas tarefas de
  - acompanhamento interno;
  - contratação dos serviços e bens necessários para a implementação da candidatura;
  - submissão dos pedidos de pagamento da mesma.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea n) do n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, que as trabalhadoras Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra e Clara Cristina Simões Lopes sejam afetas a esta candidatura a 50%.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021

Sede da CIMLT, 27 de janeiro de 2021

Secretariado Executivo Intermunicipal  
O Primeiro-Secretário

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.